



Projeto de Resolução nº 1/2026

Protocolo 583 Envio em 14/05/2026 15:19:29

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Dispõe sobre alteração ao parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 126, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição e concessão de títulos e honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 126, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. O título de Cidadão Benemérito poderá ser concedido 01 (uma) homenagem por ano, para cada vereador.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 07 de maio de 2026.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover ajuste no critério de concessão do Título de Cidadão Benemérito, adequando-o à dinâmica legislativa anual.

Atualmente, a Resolução nº 126/2024 estabelece o limite de uma homenagem por legislatura para cada vereador, o que se mostra excessivamente restritivo diante da relevância e da quantidade de cidadãos que prestam serviços notáveis ao Município.

A alteração proposta busca equilibrar o reconhecimento público com a valorização contínua de munícipes que contribuem significativamente para o desenvolvimento local, permitindo que cada parlamentar indique um homenageado por ano, sem comprometer a seriedade da honraria.

Dessa forma, a medida fortalece o papel institucional da Câmara Municipal na valorização de cidadãos exemplares, mantendo critérios objetivos e razoáveis para a concessão do título.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 07 de maio de 2026.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

